



FREGUESIA DE FAJARDA

EDITAL

1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Ano 2025

Bruno Miguel da Silva Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, torna público, nos termos do disposto no art.º 21.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, no próximo dia 5 de novembro do corrente ano (quarta-feira), pelas 14:00 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua do Minderico n.º 95, em Fajarda, realizar-se-á a 1.ª Reunião Extraordinária do ano 2025, deste Órgão Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da utilização do auditório – Associação de Solidariedade Social da Fajarda;
2. Apreciação e votação da utilização do barracão – Comissão de Festas da Fajarda;
3. Apreciação e votação de cedência de transporte – Liga Portuguesa Contra o Cancro;
4. Apreciação e votação de requerimentos do cemitério;
5. Atribuição de subsídio - Associação de Solidariedade Social da Fajarda;
6. Atribuição de subsídio - Comissão de Festas da Fajarda;
7. Período de Intervenção Pública.

Para constar, passou-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Fajarda, 31 de Outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Bruno Miguel da Silva Martins